

## DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato:** N.º 018/2022.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

**Contratado:** PUBLICOUNT CONT. PÚBLICA E ASSESSORIA S/C LTDA - EPP

**Objeto:** Contratação de empresa de assessoria contábil especializada na prestação de serviços para a elaboração das prestações de contas mensais e anual do Município de Matina correspondente ao exercício financeiro de 2022, perante o TCM/BA, com orientações quanto à contabilidade geral da receita e despesa, elaboração de balancetes mensais, relatórios da LRF, SICONFI, SIGA e conferência das informações junto ao e-TCM, confecção de projetos de leis orçamentárias, acompanhamento e controle dos índices com gastos de pessoal, acompanhamento técnico das diligências mensais e anual expedidas pelos Órgãos de Controle Externo treinamento, coordenado, e acompanhamento de servidores da área contábil do Município e abastecimento dos dados por meio do SIGA.

**Valor Global:** R\$ 202.800,00 (duzentos e dois mil e oitocentos reais).

**Período:** 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

**Base Legal:** art. 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93 c/c o art. 25 do Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, com as alterações introduzidas pela Lei 14.039/2020.

#### **Dotação Orçamentária:**

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	UNIDADE: 02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2.023 - MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE	<b>R\$ 202.800,00</b>
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.35.00 - 00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		

**Assinam:** P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – Olga Gentil de Castro Cardoso.

P/ PUBLICOUNT CONT. PÚBLICA E ASSESSORIA S/C LTDA – EPP – Júlio Cesar Ferreira Alves.

Matina – Estado da Bahia, 04 de janeiro de 2022.

**Valdemir Paulo Pereira**  
Presidente CPL/PMM

*Publicado de acordo com a Lei Federal N.º. 8.666/1993*